

## Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano - Turma 2020

A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de **20 de maio a 19 de julho de 2019**, a **primeira fase das inscrições** do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano (conforme **item 8** deste Edital); e de **12 de agosto a 23 de setembro de 2019**, a **segunda fase**, para entrega da documentação solicitada (conforme **item 3.2** deste edital) nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

### 1. CURSO

**Área de Concentração** - Discursos midiáticos e práticas sociais

#### **Linhas de Pesquisa**

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

**Período** - Vespertino e noturno

### 2. VAGAS

Serão oferecidas até **dez (10) vagas** para portadores de diploma de Doutorado, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC e/ou Mestres que apresentem no ato da matrícula a Ata de Defesa da Dissertação outorgada sob as mesmas condições já indicadas, tendo o compromisso de entrega do diploma até seis (06) meses após a matrícula. Do total de dez (10) vagas, ficam reservadas uma (01) vaga para pessoa com deficiência e cotas étnico-raciais para negros (negros e pardos) e indígenas e uma (01) vaga para professor do Ensino Básico da Rede Pública. **Caso estas vagas não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão Examinadora.**

**OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.**

**OBS 2:** Apesar de haver reserva de vagas para pessoa com deficiência, professores do Ensino Básico de escolas públicas e cotas étnico-raciais, a concessão e divisão das bolsas que venham a existir, oriundas das Agências de Fomento, ou de outras que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, independentemente do grupo de vagas no qual o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a).

**OBS 3:** O(a) candidato(a) com deficiência, **postulante ou não à vaga para pessoa com deficiência**, deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1** deste edital), sobre a necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

**OBS 4:** O(a) candidato(a) **postulante à vaga para pessoa com deficiência** deverá encaminhar, junto aos demais documentos (conforme **item 3.3** deste Edital), **Laudo** assinado por médico especialista e conforme os parâmetros da área da deficiência alegada e que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência. (OBS: O Laudo deverá ser emitido em data não anterior a seis (06) meses da data da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para ingresso no PPGMC, Turma 2020).

**OBS 5:** O(a) candidato(a) postulante à vaga de **cotas étnico-raciais** deverá encaminhar, junto aos demais documentos (conforme **item 3.3** deste Edital), a **Autodeclaração** de Cor/Etnia (**Anexo 3**) devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada e colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. O(a) candidato(a) poderá ser avaliado em entrevista (gravada) por comissão própria, que utilizará o critério fenotípico visando à confirmação ou não do atendimento aos requisitos específicos da política afirmativa. O(a) candidato(a) que, após a entrevista realizada pela comissão, não atender aos requisitos específicos da política afirmativa, perderá o direito à vaga e/ou terá a sua matrícula cancelada, tendo resguardado o direito de recurso no prazo de 48h após a divulgação do resultado.

**OBS 6:** O(a) candidato(a) postulante à vaga de **cotas étnico-raciais** **podará apresentar, adicionalmente**, original e cópia de um dos seguintes documentos públicos que corroborem a veracidade da autodeclaração: cadastro do alistamento militar (no qual conste a cor); certidão de nascimento/casamento (de inteiro teor na qual conste a cor); cadastros de identificação civil – RG (SP, DF etc.) (no qual conste a cor); formulário de adoção das varas da infância e adolescência (no qual conste a cor); documento escolar (no qual conste a cor); documento hospitalar de nascido vivo (no qual conste a cor).

**OBS 7:** A prestação de informação falsa pelo candidato que for constatada, ainda que após o registro acadêmico, poderá representar o cancelamento de registro na universidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, conforme Regimento da UFF.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar, de **20 de maio a 19 de julho de 2019**, sua inscrição através do preenchimento do **formulário de inscrição** em formato Word, disponível no site do Programa ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)) e, neste mesmo período, pagar a **taxa de inscrição** (conforme **item 3.1.1.** deste Edital). Em seguida, deve enviar ambos (ficha de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição) para o e-mail do processo seletivo para o Doutorado do PPG Mídia e Cotidiano – Turma 2020 (**doutoradoppgmc2020@gmail.com**)

**OBS 8:** Somente poderá se inscrever no processo seletivo de ingresso ao Doutorado acadêmico do Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano da UFF o(a) candidato(a) portador(a) de título de Mestre, com ou sem diploma (conforme **item 2** deste Edital), independentemente da sua área de formação e/ou candidato(a) com previsão de conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula no curso, impreterivelmente.

**OBS 9:** O(a) candidato(a) que obtiver seu diploma de Mestre em instituições estrangeiras de ensino superior deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia do diploma de mestre com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada, bem como documento que comprove a revalidação de seu diploma por universidade ou instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

**3.1.1. Taxa de Inscrição:** O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples** acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência - 0250158385

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - 19/07/2019

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão - 153056 / 15227

**Valor Principal - R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**

**Valor Total - R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**.

### **3.1.2. Homologação da Inscrição por e-mail**

A secretaria do PPGMC confirmará, por e-mail, o recebimento do comprovante entre os dias **22 a 26 de julho de 2019**, já **indicando o número de inscrição** que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento. Este número identificará o(a) candidato(a) na ocasião da **publicação das notas** em cada etapa da realização do Processo Seletivo.

**OBS 10:** A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

**OBS 11:** Para terem direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professores e funcionários da UFF deverão enviar, por e-mail, a cópia de contracheque recente ou de carteira funcional da universidade. Neste caso, o comprovante deverá ser enviado pelo e-mail do processo seletivo para o Doutorado do PPG Mídia e Cotidiano – Turma 2020 (**doutoradoppgmc2020@gmail.com**) junto com a documentação exigida no **item 3.3**.

**OBS 12:** Caso não receba um e-mail do PPGMC confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, favor reenviar e/ou contatar diretamente a Secretaria do PPGMC, valendo-se dos endereços e telefones de CONTATO indicados no site do Programa ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)).

## **3.2. Segunda Fase da Inscrição - Remessa de Documentos**

Após concluir a primeira fase da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar a segunda fase do trâmite, que consiste na remessa dos **documentos** (conforme **item 3.3** deste Edital), acompanhados da **cópia da GRU**, referente ao pagamento da taxa de inscrição (conforme **item 3.1** deste Edital). A remessa dos documentos será realizada de **12 de agosto a 23 de setembro de 2019** pelo e-mail: **doutoradoppgmc2020@gmail.com**

### **3.2.1. Homologação da Inscrição**

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados **desqualificará a inscrição**.

A confirmação das inscrições será realizada em **30 de setembro a 01 de outubro de 2019** através do site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu no início do processo seletivo (conforme **item 3.1.2** deste Edital).

**OBS 13:** Caso seu número não esteja relacionado, entrar em contato via o edital da seleção (**doutoradoppgmc2020@gmail.com**)

## **3.3. Documentação para Candidatos Brasileiros**

a) **Ficha de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchida, disponível em [www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), em formato Word.

b) **Documento de identidade** em formato PDF.

c) **Diploma de Mestrado** em formato PDF expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso de Doutorado do PPGMC, devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Para alunos(as) que estejam cursando o último período do Mestrado, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a **data prevista para titulação**. Também é documento comprobatório para a inscrição a **Ata de Defesa do Mestrado**, sob as mesmas condições de validação referentes ao supracitado diploma de Mestrado.

d) **Projeto de Pesquisa** em formato PDF, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.

- e) **Memorial e Currículo** em formato PDF, incluindo no arquivo TODOS os documentos discriminados no **Anexo 2** deste Edital.
- f) **Formulário de Pontuação de Currículo** devidamente preenchido, disponível em [www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), em formato Word.
- g) **Foto** digital 3x4 em formato JPG.
- h) Cópia do comprovante de pagamento da **taxa de inscrição (GRU)** em formato PDF, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais).
- i) **Certificado de aprovação em exame de Proficiência em Língua Estrangeira**, em formato PDF na língua indicada para o processo seletivo do Mestrado, desde que dentro do prazo de validade definido para o exame, e **carta de pedido dispensa assinada pelo(a) candidato(a)** em formato PDF, caso o(a) candidato(a) deseje solicitar dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (conforme **item 4.3** deste Edital).

**OBS 14:** O candidato que não tiver certificado de aprovação em exame de Proficiência em Língua Estrangeira deve indicar esta situação na Ficha de Inscrição e seguir os procedimentos conforme **item 4.3**.

#### 4. AVALIAÇÃO

A avaliação, que consiste na segunda etapa do processo seletivo, consistirá nas fases abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que **não participar de alguma das fases** previstas no calendário deste edital estará automaticamente **desclassificado(a)**.

##### 4.1. Primeira Fase da Avaliação - Projetos de Pesquisa, Memorial e Currículo

Esta fase é **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**. Somente passarão para as fases seguintes da seleção o(a)s candidato(a)s com atribuição de nota ao projeto de pesquisa e memorial igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto e o memorial que atenderem aos **critérios de avaliação** e estiverem redigidos conforme o **modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGMC.

##### 4.1.1. Critérios de avaliação do Projeto

- a) Pertinência à área de concentração e à uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- b) Relevância, originalidade temática, coerência e consistência teórico-conceitual;
- c) Exequibilidade da proposta no prazo máximo definido pelo Regimento do Programa e de acordo com as normas da Capes;
- d) Qualidade de texto, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT;

##### 4.1.2. Critérios de avaliação do Memorial e Currículo

- a) Fundamentação das motivações quanto à candidatura ao Doutorado (interesses profissionais, acadêmicos, de formação; disponibilidade para realizar o Doutorado) expressas na Carta de Apresentação.
- b) Avaliação da trajetória acadêmica comprovada com base no memorial do(a) candidato(a), com base no **Formulário de Pontuação de Currículo** e nos documentos comprobatórios anexados ao Memorial, levando em consideração a:
  - i) Experiência docente **comprovada**;
  - ii) Experiência profissional não-docente **comprovada**;
  - iii) Produção Acadêmica **comprovada**.

**OBS 15:** Só serão consideradas as informações de currículo que forem comprovadas com documentos.

##### 4.2. Segunda Fase da Avaliação - Prova Oral de Defesa do Projeto

Esta fase é **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**. Somente passarão para a fase seguinte da seleção o(a)s candidato(a)s com atribuição de nota à Prova Oral e Análise de Currículo igual ou maior a **sete (7,0)**. Os

demais estarão eliminados. A avaliação da **Prova Oral** será realizada presencialmente conforme data discriminada no **item 8** deste Edital.

#### **4.2.1. Critérios de avaliação da Prova Oral de Defesa do Projeto**

a) Capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu Projeto de Pesquisa, em suas dimensões teóricas e metodológicas, e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

**OBS 16:** As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

#### **4.3. Terceira Fase da Avaliação - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**

Esta fase é **ELIMINATÓRIA e NÃO CLASSIFICATÓRIA**. Somente estarão habilitados à seleção o(a)s candidato(a)s com atribuição de nota à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira igual ou maior a **seis (6,0)**. Os demais estarão eliminados. Diferentemente das duas (02) fases anteriores, a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira não é classificatória (conforme ratificado no **item 5** deste Edital).

A prova terá duração de **três (03) horas**, e constará da tradução para o português de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, sendo permitido o uso do dicionário. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para a sua Prova de Língua no Formulário de Inscrição (conforme **item 3.1** deste Edital), **devendo esta ser obrigatoriamente diferente da que definiu/indicou no processo seletivo para o Mestrado**.

O candidato de país não lusófono que participar deste processo seletivo deverá, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a tradução/interpretação de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, com uso do Dicionário, sendo que, deverá, obrigatoriamente, **escolher uma das três opções que não seja sua língua materna**.

O(a)s candidato(a)s que desejarem solicitar dispensa da **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira** deverão enviar no ato da inscrição, ou até uma (01) semana antes da prova - e comprovar com apresentação do original no período da Prova Oral, uma (01) **carta de pedido dispensa assinada pelo(a) candidato(a)** e uma (01) cópia de **certificado de aprovação em exame de proficiência** (TOEFL, IELTS, DELF-DALF, DELE, DBE ou equivalente), desde que dentro do prazo de validade definido por cada um destes exames.

Os certificados de **aprovação em exame de proficiência** nas línguas previstas neste edital, serão avaliados pela Comissão de Seleção e, caso aceitos, dispensarão o(a) candidato(a) da **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**.

**OBS 17:** O(a) candidato(a) que não tiver e/ou não puder comprovar proficiência em uma Língua Estrangeira, poderá participar, além da Prova de Língua Estrangeira realizada pelo PPGMC (conforme **item 8** deste Edital), de Prova realizada pelo Centro de Línguas da UFF, na língua indicada pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição. O calendário desta prova será enviado, via e-mail, pela Secretaria do Programa que entrará em contato com o candidato.

#### **4.3.1. Critérios de avaliação**

a) Compreensão do idioma.

#### **5. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

O resultado será apresentado utilizando-se a **média aritmética simples** entre as notas das **duas (02)** primeiras fases da seleção. A nota será apresentada com **uma casa decimal apenas, sendo esta nota definida por arredondamento apenas da segunda casa decimal (exclusivamente), conforme estas regras: se a segunda casa decimal tiver como valor de 0 a 5, mantém-se o valor da primeira casa decimal; caso a segunda casa decimal tenha como valor de 6 a 9, a primeira casa aumenta um décimo de valor, desconsiderando-se as demais casas decimais a partir do terceiro dígito, caso existam.**

**5.1. Os critérios para desempate do resultado definido pela média (descrita acima), serão, pela ordem:**

- a)** nota da Primeira Fase da Avaliação (Projeto de Pesquisa, Memorial e Currículo);
- b)** nota da Segunda Fase da Avaliação (Prova Oral - Defesa do projeto);
- c)** candidato com maior idade.

## **5.2. Divulgação dos resultados**

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão **divulgados** no site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)), com indicação de período para recurso, conforme indicado no cronograma (**item 8** deste Edital).

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos (conforme **item 3.1** deste Edital).

A **classificação final** dos candidatos será **divulgada** no site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)).

## **6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao Processo Seletivo, conforme as datas constantes no **item 8** deste edital (Calendário), acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)). O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. O formulário deverá ser impresso e entregue pessoalmente pelo(a) próprio(a) candidato(a), na Secretaria do PPGMC, das **14h às 18h** (**confirmar endereço no site do PPGMC**) nas datas definidas para interposição de recurso, conforme este Edital. O resultado da avaliação dos recursos interpostos será divulgado no site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) (conforme **item 3.1.2.** deste edital) e o resultado, **deferido ou indeferido**.

**OBS 18:** Candidato(a)s residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão interpor recurso via procuração legal, dentro do prazo estipulado em cada fase da segunda etapa do Processo Seletivo, conforme indicado no calendário (**item 8** deste Edital).

## **7. MATRÍCULA**

Todos os candidatos **habilitados** no Processo Seletivo deverão **realizar matrícula** no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da **Secretaria do Programa**.

## **8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail**

Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU: **20 de maio a 19 de julho de 2019.**

Homologação da Inscrição: **24 a 26 de julho de 2019.**

### **8.2. Segunda Fase da Inscrição - Remessa de Documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Memorial)**

Remessa de Documentos: **12 de agosto a 23 de setembro de 2019.**

Homologação da Inscrição: **30 de setembro a 01 de outubro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: **02 e 03 de outubro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição: **23 de setembro de 2019.**

### **8.3. Primeira Fase da Avaliação - Projetos de Pesquisa, Memorial e Currículo**

Resultado da Seleção de Projeto, Memorial e Currículo: **21 de outubro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Primeira Fase da Avaliação: **22 e 23 de outubro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Primeira Fase da Avaliação: **25 de outubro de 2019.**

#### **8.4. Segunda Fase da Avaliação - Prova Oral de Defesa do Projeto**

Divulgação básica do agendamento das Bancas de Prova Oral: **21 de outubro de 2019.**

Divulgação complementar do agendamento das Bancas de Prova Oral: **25 de outubro de 2019.**

Período de realização das Bancas de Prova Oral: **11 e 12 de novembro de 2019.**

Resultado da Prova Oral: **14 de novembro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral: **18 e 19 de novembro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral: **25 de novembro de 2019.**

#### **8.5. Terceira Fase da Avaliação – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**

Realização da Prova de Língua Estrangeira: **06 de dezembro de 2019.**

Início: **15h.**

Término: **18h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **10 de dezembro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira: **11 e 12 de dezembro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Língua Estrangeira: **13 de dezembro de 2019.**

#### **8.6. Resultado Final do Processo Seletivo**

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **13 de dezembro de 2019.**

Período para Interposição de Recursos: **16 e 17 de dezembro de 2019.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: **18 de dezembro de 2019.**

#### **8.7. Pré-Matrícula**

Realização da Pré-Matrícula: **06 e 07 de janeiro de 2020.**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

#### **8.8. Matrícula**

Realização da Matrícula: **Março/2019 (data a ser informada).**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa.**

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao Doutorado poderão ser obtidas através do e-mail do Programa Mídia e Cotidiano ([pmc.ega@id.uff.br](mailto:pmc.ega@id.uff.br)).
- c) Estão disponíveis no site do PPGMC os seguintes documentos: Formulário de Inscrição; Tabela de Pontuação; documento de autodeclaração e de interposição de recurso.
- d) A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

### **ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA**

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do Programa ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)).

- a) **Máximo de 15 (quinze) páginas em formato A4**, incluindo capa e bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, sem espaçamento antes ou depois do parágrafo, citações literais de mais de três linhas com espaçamento simples, corpo 11

e recuo de 4 cm na página e até três linhas no corpo do texto, entre aspas; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

- b) Capa:** com nome do(a) candidato(a); título; subtítulo; resumo de até 300 caracteres com espaços; com até seis palavras-chave e linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGMC, sem indicação de orientador.
- c) Corpo do projeto,** contendo, obrigatoriamente introdução; justificativa e relevância da pesquisa (localizar o “estado da arte”); fundamentação teórica; objetivos gerais e específicos; hipóteses; metodologia; evidências da relação que a proposta estabelece com a linha de pesquisa escolhida do Programa, sem indicação de orientador (verificar os Grupos de Pesquisas e Docentes disponíveis no site do Programa); cronograma da pesquisa e bibliografia consultada.

## **ANEXO 2 - MEMORIAL E CURRÍCULO**

O arquivo, em formato digital PDF, é composto dos seguintes documentos:

- Memorial descrevendo a trajetória pessoal e/ou acadêmica do(a) candidato(a) que o(a) levou a elaborar o projeto de pesquisa ao PPGMC;
- Histórico Escolar do Mestrado;
- Ata da Defesa do Mestrado (ou declaração, conforme **item 3.3** deste Edital);
- Cópia da Dissertação do Mestrado ou indicação de Link em que esta está disponível (ou, material de Qualificação caso a defesa ainda não tenha ocorrido);
- Currículo Lattes;
- Documentos comprobatórios das atividades assinaladas no Formulário de Pontuação de Currículo, disponível no site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)).

## **ANEXO 3 – CALENDÁRIO COMPLETO DA SELEÇÃO DOUTORADO 2020**

<b>FASE DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATAS</b>
<b>8.1. Primeira Fase da Inscrição</b>	<b>Inscrição por e-mail</b>
Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU	<b>20 de maio a 19 de julho de 2019</b>
Homologação da Inscrição	<b>22 a 26 de julho de 2019</b>
<b>8.2. Segunda Fase da Inscrição</b>	<b>Remessa de Documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Memorial)</b>
Remessa de Documentos	<b>12 de agosto a 23 de setembro de 2019</b>
Homologação da Inscrição	<b>30 de setembro a 01 de outubro de 2019</b>
Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição	<b>02 e 03 de outubro de 2019</b>
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição	<b>23 de setembro de 2019</b>
<b>8.3. Primeira Fase da Avaliação</b>	<b>Projetos de Pesquisa, Memorial e Currículo</b>
Resultado da Seleção de Projeto, Memorial e Currículo	<b>21 de outubro de 2019</b>
Período para Interposição de Recursos à Primeira Fase da Avaliação	<b>22 e 23 de outubro de 2019</b>
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Primeira Fase da Avaliação	<b>25 de outubro de 2019</b>
<b>8.4. Segunda Fase da Avaliação</b>	<b>Prova Oral de Defesa do Projeto</b>
Divulgação básica do agendamento das Bancas de Prova Oral	<b>21 de outubro de 2019</b>



<b>FASE DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação complementar do agendamento das Bancas de Prova Oral	<b>25 de outubro de 2019</b>
Período de realização das Bancas de Prova Oral	<b>11 e 12 de novembro de 2019</b>
Resultado da Prova Oral	<b>14 de novembro de 2019</b>
Período para Interposição de Recursos à Prova Oral	<b>18 e 19 de novembro de 2019</b>
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Banca de Prova Oral	<b>25 de novembro de 2019</b>
<b>8.5. Terceira Fase da Avaliação</b>	<b>Prova de Proficiência em Língua Estrangeira</b>
Realização da Prova de Língua Estrangeira	<b>06 de dezembro de 2019</b>
Início	<b>15h</b>
Término	<b>18h (duração de 3 horas, sem consulta)</b>
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	<b>10 de dezembro de 2019</b>
Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira	<b>11 e 12 de dezembro de 2019</b>
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Língua Estrangeira	<b>13 de dezembro de 2019</b>
<b>8.6. Resultado Final do Processo Seletivo</b>	
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	<b>13 de dezembro de 2019</b>
Período para Interposição de Recursos	<b>16 e 17 de dezembro de 2019</b>
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos	<b>18 de dezembro de 2019</b>
<b>8.7. Pré-Matrícula</b>	
Realização da Pré-Matrícula	<b>06 e 07 de janeiro de 2020</b>
Procedimento	<b>Conforme orientação da Secretaria do Programa</b>
<b>8.8. Matrícula</b>	
Realização da Matrícula	<b>Março/2019 (data a ser informada)</b>
Procedimento	<b>Conforme orientação da Secretaria do Programa</b>

Niterói, 17 de maio de 2019.



Profª Drª Denise Tavares  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano